

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 032/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

“Que o Poder Executivo crie um Programa que ofereça desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para imóveis que possuam sistema de energia fotovoltaica instalada e em pleno funcionamento.”

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Este pedido visa incentivar a eficiência energética; assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis e tomar medidas para combater as mudanças climáticas e seus impactos.

O Programa deverá oferecer descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que possuam sistema de energia solar fotovoltaica, visando auxiliar a sustentabilidade urbana. Para receber os benefícios, os imóveis deverão gerar energia elétrica renovável por meio de células fotovoltaicas, e também consumir esta energia de forma cotidiana, reduzindo o consumo da energia elétrica tradicional.

Além de incentivar o uso da energia limpa, incentiva a geração de emprego, incentiva a educação sobre sustentabilidade. Nós legisladores devemos motivar os cidadãos putingenses a investir no Município, promovendo o desenvolvimento social e econômico.

O Vereador que esta subscreve sugere um desconto de 15% (quinze por cento) no pagamento do IPTU, a partir da efetiva instalação de painéis de energia solar e de seu devido consumo. O desconto previsto deverá ser cumulativo com os demais descontos de IPTU concedidos em Lei, sendo aplicado nos casos de pagamento à vista e parcelado.

Certo em contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste pedido de providência, reitero votos de estima e consideração.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

JULIANO MORETTO
Vereador do PSD

Exma. Srta.
MARINA BERTUOL
Presidente do Legislativo Municipal
PUTINGA - RS